

USO DOS TESTES RÁPIDOS DISPONIBILIZADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE PARA O DIAGNÓSTICO DA COVID19 NOS DISTRITOS SANITÁRIOS ESPECIAIS INDÍGENAS

20 de abril de 2020

Que são testes rápidos para Covid19 que foram distribuídos para os DSEI?

Os testes rápidos distribuídos para os DSEI são exames para detecção de anticorpos contra o novo Coronavírus (SARS-Cov2) no sangue de pessoas com a doença Covid-19.

Até o momento o Ministério da Saúde só dispõe do ensaio imunocromatográfico para detecção rápida e qualitativa dos anticorpos IgG/IgM em amostras de sangue total, soro ou plasma humano.

Quem deve fazer esse teste?

De acordo com a orientação da SESAI (Nota técnica Nº 21/2020-COGASI/DASI/SESAI/MS de 09/04/2020) estes testes devem ser utilizados somente **nos indígenas, nos trabalhadores da saúde e demais trabalhadores do DSEI que tenham contato com a população indígena como motoristas, pessoal de limpeza das CASAI, pessoal de outros setores que entram em área indígena (como os do saneamento para consertos de sistemas de abastecimento de água)** entre outros, a critério da equipe do DSEI.

O que devo saber para usar os testes adequadamente?

É importante saber que esses testes apresentam limitações, sendo a principal delas a que só apresenta boa sensibilidade **a partir do oitavo dia após o início dos sintomas**. A sensibilidade dos testes é **muito baixa** em indivíduos que não têm ou tiveram sintomas. Por essa razão os testes rápidos imunocromatográficos **não são indicados para pessoas assintomáticas**

Os testes devem ser usados **como uma ferramenta para auxílio no diagnóstico** da doença pelo novo Coronavírus (Covid19). Resultados negativos não excluem a infecção pelo novo Coronavírus. O resultado deve ser interpretado por um profissional qualificado, com auxílio da história e exame físico do paciente, podendo ser necessários outros exames complementares confirmatórios.

Quem pode executar esses testes?

A execução e leitura dos resultados dos testes rápidos devem ser realizadas por profissionais de saúde de nível médio, com supervisão, e/ou de nível superior.
Todo material necessário para aplicar o teste está junto com os kits?

NÃO, o DSEI tem que ter disponíveis as lancetas, EPI, algodão e álcool 70%

Por que os resultados negativos não excluem a infecção?

Por causa da sensibilidade do teste (ONE STEP COVID-2019 TEST) que, segundo os fabricantes, é de 86% quando feito a partir do oitavo dia do início dos sintomas.

Importante

Isso quer dizer que de cada 100 pessoas que estão com Covid-19 e que fizerem o teste, 86 delas terão resultado positivo e 14 delas, mesmo estando infectadas, terão o resultado negativo (conhecidos como falso-negativos). Portanto resultados negativos não excluem necessariamente a doença, sendo fundamental que os resultados sejam interpretados por profissionais qualificados, com auxílio dos dados clínicos, epidemiológicos e, se necessário, de outros exames laboratoriais confirmatórios.

Por que o teste só pode ser usado a partir do oitavo dia após o surgimento dos sintomas?

Isso acontece porque esse teste detecta a existência de anticorpos do tipo IgM e IgG no sangue. **Esses anticorpos só começam a ter quantidades significativas a partir do oitavo dia, após o começo dos sintomas.**

O teste pode ser feito em pessoas que não tenham sintomas?

NÃO, o teste só deve ser utilizado em casos suspeitos de Covid-19, que são aqueles pacientes que apresentarem sintomas de síndrome gripal (SG) que são febre $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$ e pelo menos um dos principais sintomas de infecção respiratória aguda como tosse, coriza, dor de garganta e sintomas gerais como dores pelo corpo, dor de cabeça.

Além dos sintomas de SG pessoa deve ter circulado em área em que esteja ocorrendo transmissão comunitária do vírus, ou ter tido contato com caso confirmado de Covid-19 até 14 dias antes do aparecimento dos sintomas.

Na nota técnica da SESAI (item 2.22 da Nota técnica 11/2020-DSEF/SAPS/MS está escrito para fazer o teste em pessoas com “no mínimo 7 dias completos do início dos sintomas de SG E mínimo de 72 horas assintomático”. O que significa isso?

Para os casos em que os sintomas desapareçam antes completar uma semana, ainda precisamos esperar o oitavo dia após o início dos sintomas para fazer o exame. Isso é importante porque muitos casos da Covid19 são leves e os sintomas podem desaparecer em poucos dias. Entretanto, mesmo que os sintomas tenham desaparecido antes, a regra continua sendo fazer o exame a partir do oitavo dia, por causa do tempo que o organismo demora para produzir a quantidade de anticorpos necessária para ser detectada pelo teste rápido.

Então para que servem esses testes? Para que devemos usá-los?

Vamos pensar em três situações em que os testes poderão ajudar nas decisões:

SITUAÇÃO 1: Profissionais de saúde que devem entrar em área após o período de folga de suas escalas.

Para que os profissionais de saúde não sejam vetores de introdução do novo Coronavírus nas aldeias, é fundamental estabelecer um período de quarentena para todos que retornam de suas folgas e tenham estado em locais de transmissão comunitária da Covid-19, e/ou tenham viajado de ônibus ou avião, ou seja, tenham sido expostos ao novo Coronavírus em algum momento.

Sabendo que o período médio de incubação da Covid-19 é de 5,2 dias, a proposta é que fiquem em quarentena (isolados) durante sete dias. Durante essa quarentena de sete dias duas coisas poderão acontecer:

A. A pessoa não apresenta sintomas de SG

Nesse caso, estará liberada para entrar em área indígena

B. A pessoa apresenta sintomas de SG durante a quarentena de sete dias:

Nesse caso, se não houver disponibilidade dos testes rápidos, a pessoa deverá permanecer em quarentena até o 14^o dia a partir do início dos sintomas. Com os testes rápidos, esse período de quarentena poderá, eventualmente, ser diminuído. Como no exemplo a seguir:

Vamos imaginar que o profissional chegou bem de sua folga e iniciou a quarentena de sete dias para poder entrar na área indígena, mas no terceiro dia de sua quarentena apresentou sintomas respiratórios. Sem testagem ele deveria ficar mais 14 dias a partir do terceiro dia, ou seja, um total de 17 dias. Havendo teste, ele poderá fazê-lo no 11^o dia (oitavo dia do início dos sintomas) e, se negativo e sem sintomas, a critério clínico poderá ser liberado para a entrada em área, nos sete dias que seguem a entrada deverá manter-se em isolamento social, e atender com máscaras, mantendo rigor nos procedimentos de higienização das mãos e dos objetos de uso médico, pois eventualmente poderá ser um falso negativo.

C. A pessoa não apresentou sintomas nos sete primeiros dias de quarentena, entrou para área e passou a ter sintomas nos sete dias subsequentes à sua chegada em área

Nesse caso o profissional deve ser isolado. Se houver possibilidade de sair de área deverá sair e resolver a situação na cidade. Se não puder sair (por ser muito distante, faltar transporte etc.) deverá ficar em isolamento social em área e fazer o teste no 8^o dia após o início dos sintomas. Se negativo e sem sintomas deverá manter-se em isolamento social na área até completar os 14 dias do início dos sintomas, evitar circular nas aldeias e usar máscaras nos atendimentos mantendo rigor nos procedimentos de higienização das mãos e dos objetos de uso médico, pois eventualmente poderá ser um falso negativo. Caso o teste seja positivo deverá sair de área.

SITUAÇÃO 2: Indígenas retornando de viagem particular ou de CASAI de onde estavam em tratamento de saúde por um motivo que não seja a Covid19. Certamente devem ter viajado de ônibus ou avião, ou seja, podem ter sido expostos ao novo Coronavírus em algum momento (até mesmo em uma CASAI de referência como Brasília, Cuiabá, Goiânia, Manaus, etc.).

Também é importante estabelecer um período de quarentena para essas pessoas, que também deve ser de sete dias se não apresentarem sintomas respiratórios ou de 14 dias a partir do início dos sintomas, caso os venham a apresentar. Para essas situações vale o mesmo que para os profissionais de saúde (ver acima).

SITUAÇÃO 3: Indígena em aldeia, com sintomas respiratórios, que apresente evolução atípica:

- Febre por mais de 4 ou 5 dias, idoso ou portador de comorbidades (cardiopatias, diabetes, obesidade importante, asma brônquica etc.), dificuldade respiratória, saturação de O₂ menor do que 95% em ar ambiente ou outro sinal de alerta que indique agravamento de quadro de SG.

Nesses casos o teste pode ajudar no diagnóstico da SG ou da SRAG e ajudar na decisão de isolamento mais rígido ou de necessidade de remoção para tratamento fora da área indígena

IMPORTANTE

Recomendamos ler com atenção as instruções para a realização do teste em especial o armazenamento, a utilização dos kits sempre em temperatura ambiente e o uso de equipamentos de proteção individual (luvas, máscaras, óculos e aventais).

Para maiores detalhes consulte a orientação para a realização dos testes disponibilizada pelo Ministério da Saúde em 14/4/2020 (SARS-CoV-2 antibody test - Teste Rápido Imunocromatográfico) disponível no sítio do Ministério da Saúde.

Elaboração Equipe do Projeto Xingu/EPM/UNIFESP

Clayton de Carvalho Coelho – Médico

Douglas A. Rodrigues - Médico

Evelin Plácido dos Santos - Enfermeira

Lavínia Oliveira - Enfermeira

Mariana Queiroz - Enfermeira

Sofia B. Mendonça - Médica

Vânia F. Rabelo - Enfermeira